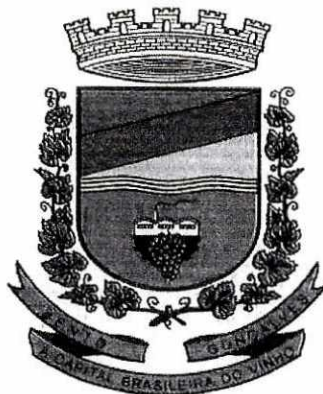




**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 11.391, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
1.250.500,00.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 6.779, de 09 de dezembro de 2021, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 1.250.500,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil e quinhentos reais) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO

003 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

02.003.0004.0122.0232.2206 - Manutenção das Atividades

33.390.330.000.000.000.000 - Passagens e despesas com locomoção 5.000,00

Recurso - 00010000

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA

15.001.0015.0452.0361.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio

34.490.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 4.000,00

Recurso - 00010000

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA 003 - DISTRITOS MUNICIPAIS

10.003.0020.0606.0352.1255 - Saneamento Básico, Drenagem, Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas e Rurais

34.490.510.000.000.000.000 - Obras e instalações 1.161.500,00

Recurso - 00010000

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

12.001.0018.0541.0314.1325 - Infraestrutura de Praças, Parques e Lagos

34.490.510.000.000.000.000 - Obras e instalações 80.000,00

Recurso - 00010000



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas:

02 - GABINETE DO PREFEITO

003 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

02.003.0004.0122.0232.2206 - Manutenção das Atividades

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

5.000,00

Recurso - 00010000

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA

15.001.0015.0452.0361.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio

34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente

4.000,00

Recurso - 00010000

03 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

001 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

03.001.0004.0122.0232.2314 - Manutenção de Consórcios

33.171.700.000.000.000.000 - Rateio pela participação em consórcio público

10.000,00

Recurso - 00010000

03.001.0004.0122.0232.2224 - Manutenção da Frota de Veículos

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo

20.000,00

Recurso - 00010000

03.001.0004.0122.0232.2206 - Manutenção das Atividades

33.390.350.000.000.000.000 - Serviços de consultoria

140.000,00

Recurso - 00010000

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

08.001.0011.0333.0271.2206 - Manutenção das Atividades

33.390.350.000.000.000.000 - Serviços de consultoria

1.000,00

Recurso - 00010000

08.001.0011.0333.0271.2206 - Manutenção das Atividades

33.390.360.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física

30.000,00

Recurso - 00010000

08.001.0011.0333.0271.2206 - Manutenção das Atividades

33.390.370.000.000.000.000 - Locação de mão-de-obra

1.000,00

Recurso - 00010000

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

001 - SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA	
10.001.0020.0606.0291.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio	
34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente	446.000,00
Recurso - 00010000	
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.001.0018.0541.0313.2237 - Manutenção da Proteção do Meio Ambiente	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	25.000,00
Recurso - 00010000	
12.001.0018.0542.0313.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.400.000.000.000.000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	15.000,00
Recurso - 00010000	
12.001.0018.0541.0313.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio	
34.490.510.000.000.000.000 - Obras e instalações	9.800,00
Recurso - 00010000	
12.001.0018.0541.0314.1325 - Infraestrutura de Praças, Parques e Lagos	
34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente	50.000,00
Recurso - 00010000	
12.001.0018.0541.0314.1325 - Infraestrutura de Praças, Parques e Lagos	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	100.000,00
Recurso - 00010000	
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.001.0008.0244.0322.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	90.200,00
Recurso - 00010000	
002 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
13.002.0008.0242.0322.2338 - Manutenção da Proteção Integrada do Desenvolvimento do Down	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	10.000,00
Recurso - 00010000	
13.002.0008.0242.0322.2338 - Manutenção da Proteção Integrada do Desenvolvimento do Down	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00
Recurso - 00010000	
007 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
13.007.0027.0812.0262.9 - Manutenção da Assistência Financeira	



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

33.390.480.000.000.000.000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	80.000,00
Recurso - 00010000	
13.007.0027.0812.0262.1213 - Infraestrutura Ligada ao Esporte	
34.490.510.000.000.000.000 - Obras e instalações	140.000,00
Recurso - 00010000	
13.007.0027.0812.0262.2225 - Manutenção da Infraestrutura e da Estrutura de Eventos Esportivos	
34.490.510.000.000.000.000 - Obras e instalações	15.000,00
Recurso - 00010000	
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA	
15.001.0015.0451.0361.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	48.500,00
Recurso - 00010000	

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 13
e publicado (a)
Em 19 / 04 / 22